

Dados do Pedido

Protocolo	23480013268201546
Solicitante	Tiago Leandro da Cruz Neto
Data de abertura	04/09/2015 19:04
Orgão Superior Destinatário	MEC – Ministério da Educação
Orgão Vinculado Destinatário	IF BAIANO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Prazo de atendimento	28/09/2015
Situação	Respondido
Status da Situação	Acesso Concedido (Resposta solicitada inserida no e-SIC)
Forma de recebimento da resposta	Pelo sistema (com avisos por email)
Resumo	quantitativo de docentes por classe e nível na instituição
Detalhamento	Solicito as seguintes informações:

a) O número total de docentes ativos existentes da carreira do MS (se houver) e EBTT (se houver) na instituição, por classe, de acordo com carreira expressa na Lei 12.772/2012:

- 1- Auxiliar 1 e D I - Nível 1
- 2- Auxiliar 2 e D I - Nível 2
- 3- Assistente 1 e D II - Nível 1
- 4- Assistente 2 e D II - Nível 2
- 5- Adjunto 1 e D III - Nível 1
- 6- Adjunto 2 e D III - Nível 2
- 7= Adjunto 3 e D III - Nível 3
- 8- Adjunto 4 e D III - Nível 4
- 9- Associado 1 e D IV - Nível 1
- 10 Associado 2 e D IV - Nível 2
- 11 Associado 3 e D IV - Nível 3
- 12 Associado 4 e D V - Nível 4
- 13 Titular

B) O número total de docentes aposentados existentes da carreira do MS (se houver) e EBTT (se houver) na instituição, por classe, de acordo com carreira expressa na Lei 12.772/2012:

- 1- Auxiliar 1 e D I - Nível 1
- 2- Auxiliar 2 e D I - Nível 2
- 3- Assistente 1 e D II - Nível 1
- 4- Assistente 2 e D II - Nível 2
- 5- Adjunto 1 e D III - Nível 1
- 6- Adjunto 2 e D III - Nível 2
- 7= Adjunto 3 e D III - Nível 3
- 8- Adjunto 4 e D III - Nível 4
- 9- Associado 1 e D IV - Nível 1
- 10 Associado 2 e D IV - Nível 2
- 11 Associado 3 e D IV - Nível 3
- 12 Associado 4 e D V - Nível 4
- 13 Titular

Origem da Solicitação

Internet

Dados da Resposta

Data de resposta 21/09/2015 14:46
Tipo de resposta Acesso Concedido
Classificação do Tipo de resposta Resposta solicitada inserida no e-SIC

Resposta

Prezado Tiago,

O quantitativo do mês de agosto é de 527 docentes de carreira deste Instituto e todos eles pertencem a classe D, mas não temos o quantitativo por nível DI ao DIV.

Baseando-se no Decreto Nº 7.724/12, que regulamenta a lei 12.527/11, temos em seu artigo 13:

Art. 13. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:
(...)

III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações (...).

Hoje, não possuímos essas informações agrupadas da forma como foi solicitada, por conta principalmente destes dados serem extremamente voláteis e mutáveis (progressões de docentes ocorrem a todo tempo, assim como aposentadorias e novas nomeações). Além disso, não temos, no momento, servidor que possa a ter acesso ao extrato de dados de pessoal. Desta forma, pedimos desculpas pelas informações incompletas.

Cordialmente,

Tamilis Cerqueira

Classificação do Pedido

Categoria do pedido Governo e Política
Subcategoria do pedido Administração pública

Número de perguntas 1
Contém informações pessoais ou protegidas por outras hipóteses de sigilo? Não

Histórico do Pedido

Data do evento	Descrição do evento	Responsável
04/09/2015 19:04	Pedido Registrado para o Órgão IF BAIANO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	SOLICITANTE
21/09/2015 14:46	Pedido Respondido	MEC – Ministério da Educação/IF BAIANO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
30/09/2015 15:31	Recurso de 1a. instância registrado	SOLICITANTE
01/10/2015 16:20	Recurso de 1a. instância respondido	IF BAIANO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
01/10/2015 16:36	Recurso de 2a. instância registrado	SOLICITANTE
06/10/2015 16:52	Recurso de 2a. instância respondido	IF BAIANO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Dados do Recurso de 1ª Instância

Órgão Superior Destinatário	MEC – Ministério da Educação
Órgão Vinculado Destinatário	IF BAIANO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Data de Abertura	30/09/2015 15:31
Prazo de Atendimento	05/10/2015
Tipo de Recurso	Ausência de justificativa legal para classificação
Origem da Solicitação	Internet

Justificativa

Observa-se que a justificativa dada pelo órgão público para não disponibilizar a informação de se baseia no DECRETO Nº 7.724, DE 16 DE MAIO DE 2012, ART 13. Verificando o que está escrito no referido decreto não há nenhuma justificativa legal para que a informação não seja pública e disponibilizada, isso porque

1 -o pedido não foi genérico, desproporcional ou desarrazoados, pois deixa claro , de forma objetiva qual informação é solicitada, informações estas que a autarquia deve ter acesso e as dispõe.

2- Não há trabalho adicional de análise, pois não se pede análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou seja de produção ou tratamento de dados que não seja de competência da autarquia. Todos os dados solicitados são informações que a Universidade tem disponibilidade e é de competência da mesma.

Não dispor desses dados ou informações seria um contrassenso, pois não se concebe que a gestão da universidade desconheça a relação de professores por classe e nível e da carreira, inclusive porque mensalmente a mesma prepara a folha de pagamento dos servidores.

Nesse sentido, a fim de transparência e garantir a aplicabilidade da lei n. 12.527 de 18 de novembro de 2011, pede-se a intervenção dos setores competentes e pede o deferimento da solicitação conforme o que é solicitado.

Resposta Recurso

Data da Resposta	01/10/2015 16:20
Prazo Limite para Recurso	13/10/2015
Prazo para Disponibilizar Informação	-
Tipo Resposta	Indeferido

Justificativa

Prezado Tiago,

A resposta ao recurso encontra-se em anexo.

Cordialmente,

Tamilis Cerqueira

Contém informações pessoais ou protegidas por outras hipóteses de sigilo?	Não
---	-----

Dados do Recurso de 2ª Instância

Órgão Superior Destinatário	MEC – Ministério da Educação
Órgão Vinculado Destinatário	IF BAIANO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Data de Abertura	01/10/2015 16:36
Prazo de Atendimento	06/10/2015
Tipo de Recurso	Informação recebida não corresponde à solicitada
Origem da Solicitação	Internet

Justificativa

Observa-se que a justificativa dada pelo órgão público para não disponibilizar a informação de se baseia no DECRETO Nº 7.724, DE 16 DE MAIO DE 2012, ART 13. Verificando o que está escrito no referido decreto não há nenhuma justificativa legal para que a informação não seja pública e disponibilizada, isso porque

1 -o pedido não foi genérico, desproporcional ou desarrazoados, pois deixa claro , de forma objetiva qual informação é solicitada, informações estas que a autarquia deve ter acesso e as dispõe.

2- Não há trabalho adicional de análise, pois não se pede análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou seja de produção ou tratamento de dados que não seja de competência da autarquia. Todos os dados solicitados são informações que a Universidade tem disponibilidade e é de competência da mesma.

Importante destacar que todos os órgãos possuem as informações solicitadas em tela considerando que tais informações, por exemplo, estão disponíveis no SIAPE para elaboração da folha de pagamento quando é preciso classificar os docentes por classes e níveis para efetuar mensalmente seus pagamentos.

Destaca-se, também, que o referido artigo do decreto DECRETO Nº 7.724, DE 16 DE MAIO DE 2012 não pode ser utilizado como impedimento para sonegar ao cidadão informação pública.

O órgão em sua resposta informa que os dados podem ser obtidos pelo GREMSERPOR, através do SIAPE, mas alega que o sistema está indisponível.

Que seja esclarecido se está indisponível temporariamente, já que muitas vezes, por operações internas dos sistemas do governo federal há um período de indisponibilidade. Destaco que o processo foi aberto em 04 de setembro de 2015; questiono se desde essa data o sistema está indisponível.

Quanto a volatilidade das informações não há problemas, ao enviar as informações que o órgão registre de quando são as informações.

Por último, informo as autoridades competentes que ao analisar este recurso considere que esta solicitação foi feita a todas as instituições federais de ensino superior e tecnológico, haja vista que estou coletando estas informações para pesquisa. Até o momento, dentro dos prazos estabelecidos pela LEI 12.527 de 18 de novembro de 2011, 37 instituições federais de ensino responderam, disponibilizando as informações sem alegar dificuldades ou impossibilidade de dar publicidade as informações solicitadas. Esse dado indica que não há indisponibilidade dos dados.

Nesse sentido, a fim de dar transparência e garantir a aplicabilidade da lei n. 12.527 de 18 de novembro de 2011, insisto na intervenção dos setores competentes e peço o deferimento da solicitação.

Resposta Recurso

Data da Resposta	06/10/2015 16:52
Prazo Limite para Recurso	16/10/2015
Prazo para Disponibilizar Informação	-
Tipo Resposta	Parcialmente deferido

Justificativa

Prezado Tiago,

A resposta ao seu pedido sobre os professores ativos encontra-se em anexo.

Os dados referentes aos professores aposentados desta instituição não puderam ser consolidados. Não possuímos, no portfólio da DGTI, sistema ou funcionalidade que permita a consulta de dados de servidores aposentados ou pensionistas.

Dessa forma, torna-se inviável atendimento à solicitação, dentro desse prazo, uma vez que isso representa serviço adicional para o Núcleo de Aposentadoria e Pensão que não utiliza esses dados com esta formatação na rotina do setor. Vale lembrar que esta situação encontra-se amparada pelo Decreto Nº 7.724/12, que regulamenta a lei 12.527/11, artigo 13:

Art. 13. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

(...)

III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações (...).

Cordialmente,

Tamilis Cerqueira

Contém informações pessoais ou protegidas por outras hipóteses de sigilo? Não